

## **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeação de membras(os) para compor Comissão Especial para Classificação e Avaliação de Bens.

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso II, do Regimento Interno, aprovado(a) pela Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que trata da alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 570400066.000001/2022-72,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear, para compor Comissão Especial para Classificação e Avaliação de Bens, as(os) seguintes membras(os):

- I - Conselheira Evely Najjar Capdeville;
- II - Empregado Público Aécio Aparecido Bispo dos Santos;
- III - Empregada Pública Ana Amélia de Carvalho Mendes;
- IV - Empregado Público José Silvério de Souza Sobrinho.

Art. 2º As atribuições e competências da referida comissão serão aquelas descritas no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Art. 3º A Comissão atuará sob a presidência da Conselheira nomeada no Art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Suellen Ananda Fraga**  
Conselheira(o) Vice-Presidenta(e)  
no exercício da Presidência

**Reinaldo da Silva Júnior**  
Conselheira(o) Secretária(o)

**Evely Najjar Capdeville**  
Conselheira(o) Tesoureira(o)

---



Documento assinado eletronicamente por **Evely Najjar Capdeville, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 10/02/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 10/02/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 11/02/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0465862** e o código CRC **9D719485**.

---